DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA n.181/2022

"Dispõe sobre designação dos membros da Administração Municipal para constituição da Comissão de Seleção para apuração do encerramento das inscrições da Composição do Conselho dos Usuários dos Serviços Públicos Municipais, e dá outras providências."

Mariana de Oliveira Conceição Negrini, Ouvidora do Município de Ubirajara, no uso de suas atribuições legais, com base no **item 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, e **ítem 8.1, e 8.2 do Edital de Chamamento Público CGM n. 01-22 e outros que por ventura possa ser necessário ser publicados se não haver inscrição de interessados;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir e Designar os Senhores: **Leonardo Petenuci, Paulo César de Andrade Filho e Zilda Maria de Oliveira Fortini**, sendo o primeiro como Presidente, o segundo como secretário e o terceiro como membro, com a finalidade de apuração das inscrições realizadas pelos participantes cadastrados no Conselho do Usuário dos Serviços Públicos Municipais no período de 26/09/22 26/10/2022 até ás 23h59:59min, relatando em ata todos os acontecimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entram em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/09/2022.

Ubirajara, 11 de outubro de 2.022.

Mariana de Oliveira Conceição Negrini

Ouvidora Municipal

Mariana de O. C. Negrini
CPF: 421.318.198-70
RG: 40.534.438-7
Controle Interno

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br